



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 209/18, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Complementar nº 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº 145, de 30/03/2012 e a Lei Complementar nº 242, de 29/05/2018, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

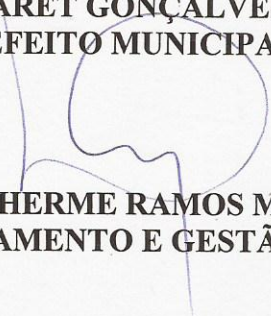
R E S O L V E:

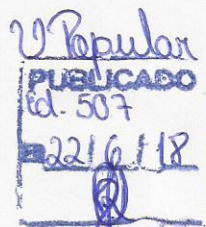
DESIGNAR o Servidor Estatutário, **EDSON MARIANO**, Zelador, Matrícula nº. 10/1745 - SMS, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE GERAL DA GARAGEM**, Símbolo CAI-III, produzindo efeitos a partir de 01/06/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE JUNHO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 41/6674